

**DECRETO nº 454, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 4 de junho de 2021 nos órgãos e entidades da Administração Pública e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**, Maria Gorete Barroso Magalhães Caetanono uso de suas atribuições que lhe confere o art. 64, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 1811/2011 que institui o feriado de Corpus Christi na quinta-feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade, que acontece no domingo seguinte ao de Pentecostes que ocorre 50 dias após a Páscoa;

CONSIDERANDO, que no ano de 2021 o feriado de Corpus Christi recairá no dia 4 de junho;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 4 de junho de 2021 nos órgãos e entidades da Administração Pública de Itapajé.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, AOS DOIS DE JUNHO DE 2021.**

  
**MARIA GORTE BARROSO MAGALHÃES CAETANO**  
Prefeita Municipal de Itapajé